## MUNICIPAL CAMARA

DE

### CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1955



INICIATIVA: - Vereador Ludário Fonseca

HISTóRICO:- Denomina rua Genáro Ribeiro a via pública que confluencia na parte de cima com Manoel Tavares e segue paralela ao local onde seria construido o Estádio do Estrela do Norte Futebol Clube.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquênta e cinco, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que se seguem.

# PROJET. DE 121 NO 4-01/55

Register & The series

Art. 10 - Fica denominada Rua GENARO RIBEIRO a vía pública que confluencia na parte de cima com Manuel Tavares, na parte de baixo com Canindé e segue paralela ao local onde sería construido o Estadio do Estrela do Borte Futebol Clube, no Bairro Sumará, nesta Cidade.

A rt. 29- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1955

Ludário Fonseca- Vereador pelo Partido Social Progressista

## JUSTIFICATIVA

justo que a cidade homenageie as suas figuras tradicionais e populares. E assim, tem sido feito. O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação de meus nobres pares e do Sr. Chefe do Poder Executivo, não foge absolutamente à regra. Desejamos prestar uma homenagem do Municipio àquele que em vida, soube alegrar as nossas festas e aos humildes, não faltando nunca a tais reuniões. Appovado o presente projeto, temos certeza de estarmos prestando uma homenagem, não a uma pessõa, e sim a uma coletividade que ele tanto amou e soube compreender.

Ludário Fonseca- Vereador pelo-Partido Social Progressiata.

# CERTIDÃO.

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 10 de novembro de 19 55

SECRETÁRIO DA CÁMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

Presidente da Câmara

a'comissas de gestica

Em 24/1/905

Ho Vinador Amilean Fighings pan relation Em 24-11-24 Cell rago

## PROJETO DE LEI № 101/55 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

E da competência da Câmara Municipal a iniciativa da denomição, digo, denominação dos logradouros públicos. O presente projeto se ocupa exatamente do assunto, sendo, portanto, plenamente constitucional.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1955

Enrich Moure datage Secar de Ruit Justo I.M.

<u>PARECER</u>
COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Esta Comissão, tendo em vista a fonte do recurso para abertura do crédito, opina pela aprovação do projeto de lei nº 101/55, digo tendo em vista que o projeto não importa em despesa, nada tem a opor quanto a sua aprovação.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de .1955

- Aprovado em ..... Siscussão

por manimidaer

Sala das sessões, 7 112 11985

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sancão

Sala das sessões, 1.12 /1055

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Em, 9 de dezembro de 1955

Exmo. Sr.
Antônio Ferreira Penedo Sobrinho
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Tenho o prazde de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 101/55, apro-vado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Joaquim Antônio Caiado França. PRESIDENTE DA CÂMARA

# PROJETO DE LEI Nº 101/55

Art. 1º - Fica denominada Rua Genaro Ribeiro a via pública que confluencia na parte de cima com a rua Manoel Tavares, na parte de baixo com a rua Canindé, e segue para o local onde seria construido o Estádio do Estrêla do Norte F. Clube, no bairro Sunaré, nesta Cidade.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1955

Joaquim Antônio Caiado França PRESIDENTE DA CAMARA

DATA NUMERO

D3.11.55 LOA 55

DESTINO: CÓDIGO:

AROUNO LAL-313/CM